



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Legislando com o Povo

Autor: DEP. PAULO JOSÉ,

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0020/08-AL

Data: 11 / 03 / 2008

Protocolo nº: 0272/08

Assunto: "Autoriza o uso, pelas Polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça."

## TRAMITAÇÃO

Leitura: 12/03/08 (1ª e 6ª lida.)

Outras Leituras: \_\_\_\_\_

## COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ / /	/ - CJR-AL	CDH	/ / /	/ - CDH-AL
COF	/ / /	/ - COF-AL	CAS	/ / /	/ - CAS-AL
CEC	/ / /	/ - CEC-AL	CAB	/ / /	/ - CAB-AL
CAP	/ / /	/ - CAP-AL	CPA	/ / /	/ - CPA-AL
CTO	/ / /	/ - CTO-AL	CMA	/ / /	/ - CMA-AL
CIC	/ / /	/ - CIC-AL	CREDE	/ / /	/ - CREDE-AL
CTUR	/ / /	/ - CTUR-AL	CET	/ / /	/ - CET-AL

Observação: \_\_\_\_\_





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



### TERMO DE ABERTURA

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e oito na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuel o Projeto de Lei nº. 0020/08-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EMBRANCO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0020 / 2008-AL

"AUTORIZA O USO, PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, DE ARMAS DE FOGO, APREENDIDAS E À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA."

O Povo do Estado do Amapá, por seus representantes, DECRETOU e EU, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica permitido o uso pelas Polícias Civil e Militar do Estado, de armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.

*Parágrafo único* - A transferência das armas de fogo a que se refere o "caput" para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública ou para a Polícia Militar do Amapá far-se-á nos termos da legislação federal em vigor.

Art. 2º - A distribuição das armas de fogo a que se refere esta Lei aos policiais civis e militares obedecerá às normas das respectivas corporações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Nelson Salomão, sede do Poder Legislativo Estadual,  
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ - PR, em 03 de Março de 2008.

  
Deputado PAULO JOSÉ

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0272/08

PROTOCOLO EM 11/03/08 HORARIO 11:40

Servidor responsável Marcos Reis



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0020/08-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0020/08-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 12 de março de 2008.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada nestada dos  
seg. n.º 120

1. Cópia da Ata n.º 14, s. 2

2. ——— ———

3. ——— ———

4. ——— ———

Mecaú-AV, 12/10/31 CR

Dalenc



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da 14ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no doze de março de  
dois mil e oito.

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e oito, às dez horas e vinte e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, e pela Secretariada pelas Deputadas Mira Rocha e Meire Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0018/08-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que dispõe sobre a implementação de cursos técnicos profissionalizantes, destinado à qualificação de mão-de-obra, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0019/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que autoriza a Criação do Programa Ronda Escolar no Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0020/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que autoriza o uso, pelas Polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça; Projeto de Lei nº 0021/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que determina a veiculação na internet de Cadastro Estadual de Foragidos da Justiça; Projeto de Lei nº 0022/08-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários; Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/08-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede Título de Cidadã Amapaense a Raquel Capiberibe da Silva e dá outras providências; Requerimento nº 0130/08-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá o término das obras de tubulação de água na Avenida São Paulo, no Bairro Fonte Nova, no Município de Santana; Requerimento nº 0131/08-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria de Estado da Educação a construção de uma creche, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº 0132/08-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infra-Estrutura a revitalização da Praça do Bairro Jesus de Nazaré, na Passarela José Bonifácio; Requerimento nº 0133/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria dos Transportes abertura e limpeza de 06 km do Ramal do Carapina, no Distrito da Ilha de Santana; Requerimento nº 0134/08-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Infra-Estrutura reforma e ampliação da Sede da Associação de Moradores do Bairro Nova União, no Município de Santana; Indicação nº 0051/08-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica ao Prefeito Municipal de Santana serviços de limpeza e terraplanagem da Avenida das Nações entre a Rua Dendoro da Fonseca e Canal do Paraíso, Município de Santana; Indicação nº 0052/08-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica à Empresa Operadora Telefônica VESPER S/A estudo para o fornecimento das contas mensais e/ou boletos bancários no sistema Braille aos usuários deste sistema que sofrem de deficiência visual; Ofício nº 027877, da Secretaria de Estado dos Transportes, em resposta ao Ofício nº 1285/07-SELEGAL, referente ao

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 0625/07-AL; Ofício nº 027878, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 1286/07-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0626/07-AL; Comunicado AL 000025/2008, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE, no valor de R\$ 20.981,50; Ofício nº 143/08-CBMAP, do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando apoio para busca de investimentos para o Corpo de Bombeiros Militar; Ofício nº 028/2008-AFAP, da Agência de Fomentos do Amapá, solicitando que seja enviada a esta Agência cópia das certidões de vigência das Leis Estaduais nº 0369/1997 e 0811/2004; Ofício s/nº, da Câmara de Vereador do Município de Vitória do Jarí, solicitando que esta Casa intermedie junto ao Governador do Estado, para que seja viabilizado elaboração de Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Vitória do Jarí; Ofício nº 597/2008-DPP/DEPEN/MJ, do Departamento Penitenciário Nacional, informando a celebração de Convênio nº 058/2007, objetivando a execução de Projeto de Implantação do Centro de Excelência em Serviços Penais do Estado, no valor de R\$ 123.678,43; Ofício nº 230-GAPRE/CAESA, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0110/08-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0026/08-AL; Ofício nº 1581/2008/PCN/DPE/SPEAL/MD, do Ministério da Defesa, encaminhando Termos Simplificados de Convênio nº 298/PCN/2007 - 423/PCN/2007 - 516/PCN/2007 - 517/PCN/2007 - 518/PCN/2007 e 529/PCN/2007; Ofício nº 089/08, do Gabinete do Deputado Kaká Barbosa, justificando a ausência do Deputado Kaká Barbosa à Sessão Ordinária do dia 06/03/2008. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feitos à chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Francisca Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Ricardo Soares e Roberto Góes. Em seguida, foi deliberado o Projeto de Lei nº 0042/07-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que altera a denominação de Escola Estadual Professor Antônio Figueiredo da Silva, para Escola Estadual Pedro Mandes da Silva. Foi lido o Parecer nº 0161/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi; o qual foi favorável à aprovação da matéria. Em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José solicitou pedido de vistas ao Projeto em discussão. Submetido à deliberação do Plenário o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Francisca Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Ricardo Soares e Roberto Góes e Ruy Smith. Requerimento nº 0119/08-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a colaboração no sentido de interceder junto a Governadora do Pará, a fim de que seja criado um grupo de trabalho, para discutir os problemas do Sul do Estado do Amapá e Oeste do Estado do Pará e a interligação da BR 156 AP à BR 163 PA; Requerimento nº 0121/08-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de 01(um) Grupo Gerador de Energia, Localizado na Comunidade Alegria do Araguari; Requerimento nº 0125/08-AL, de autoria dos Deputados Manoel Mandi e Ricardo Soares, que requerem que seja realizada Audiência Pública para discutir questões referentes ao trânsito no Estado do Amapá; Requerimento nº 0126/08-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Governador do Estado reajuste salarial dos funcionários do Caixa Escolar; Requerimento nº 0127/08-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura a recuperação da ponte da Linha "A" da Colônia Agrícola do Matapí, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0128/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Presidente do Tribunal do Estado que autorize o Cartório Oliveira a expedir Registro de Nascimento na Maternidade Estadual no Município de Santana; **Requerimento nº 0129/08-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de aquisição de equipamento para Sistema Isolado de Captação de Água do Rio Amazonas no Distrito da Ilha de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Francisca Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Ricardo Soares e Roberto Góes e Ruy Smith. Em seguida foi solicitado destaque para o **Requerimento nº 0120/08-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado do Amapá através da Secretaria do Turismo providências em relação ao Hotel Bosque sobre o seu funcionamento e que seja transformado em uma Escola Técnica ministradora de Cursos e Cursinho Pré-Vestibular, localizado na Comunidade de Vila Progresso no Distrito de Bailique; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Francisca Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Meire Serrão, Ricardo Soares e Roberto Góes. Em Questão de Ordem Em Questão de Ordem o Deputado Manoel Mandi solicitou que fosse feito o registro de sua presença na Ordem do Dia. No **Grande Expediente** se pronunciou o Deputado Dalto Martins, falou sobre a situação da mortandade de macacos que está havendo no Parque Zoológico de Macapá, mostrou sua preocupação sobre a possível contaminação desses macacos pela febre amarela, como ocorreu em Goiânia. Pede especial atenção das autoridades competentes para que tomem providências com relação a essas epidemias. Falou que estaria encaminhando através da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária da Prefeitura e do Estado, que informe se há ou não contaminação de febre amarela no Zoológico, relacionados às mortes destes macacos. Mencionou que deveria haver audiência pública para discutir sobre a lei do toque de recolher, e proibição do funcionamento de estabelecimentos como bares e boates após o horários das 04:00 horas da manhã. Disse que este era um problema regional, que fazia com que aumentasse os números da violência e acidentes de trânsito. Falou que era necessário debater melhor sobre o tema. pois iria mexer com o comportamento da sociedade como um todo. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual concordou com a necessidade de ser discutido a questão do toque de recolher, após as 04:00 horas da manhã, pois seria neste período que aconteciam os maiores excessos. Concordou que a Lei deveria ser uma das formas para se diminuir a violência no Estado. Concedeu a palavra ao Deputado Isaac Alcolumbre que falou que era cultural a vida noturna na Cidade, entretanto, deveria haver regras para que fosse diminuída a violência. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, que disse que a cultura teria de se ajustar, primando à vida do jovem e adolescente. Destacou que as maiores vítimas pelos excessos eram os jovens e adolescentes e que este seria o momento certo de abordar o tema em discussão e enfrentar esse problema propondo soluções viáveis para os donos de estabelecimentos como bares e boates, clientes e principalmente para a Segurança Pública do Estado. Concedeu aparte ao deputado Camilo Capiberibe, que falou sobre a segurança pública em Santana, que estaria caótica e que haviam sido lançadas as candidaturas à Prefeitura naquele Município. Concedeu aparte ao Deputado Isaac

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Alcolumbre que falou que o PSDB já havia lançado seu candidato Davi Alcolumbre a prefeito de Macapá. Concedeu aparte ao Deputado Michel JK, que criticou o Deputado Isaac Alcolumbre, e disse que o PSDB é um partido democrático e que funciona de maneira ética, pois todas as candidaturas têm que ocorrer de comum acordo com os líderes dos partidos, mediante pesquisa da opinião pública e de seus afiliados. Em **Questão de Ordem** o deputado Keka Cantuária falou sobre a Audiência Pública que se realizará dia 13/03/08, sobre o PVA - Programa de Demissão Voluntária que é de grande importância para os servidores de todos os setores. Em seguida o Deputado Ruy Smith, falou sobre a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e falou que não teria como uma empresa como a MMX, se instalar no Estado do Amapá devido não ter energia suficiente para suprir as necessidades de uma empresa de grande porte como a MMX. Mostrou sua preocupação com um provável apagão no Estado do Amapá, devido aos baixos investimentos que estão ocorrendo no setor energético, principalmente com o descaso que está ocorrendo na CEA. Falou que a Companhia de Eletricidade seria um instrumento de desenvolvimento e diminuição das desigualdades sociais, mas que dá mau exemplo ao se recusar a pagar o que deve aos seus credores. Falou que a CEA está servindo como um instrumento político no Estado. Criticou a Ex-governadora Dalva, por estar colocando cargos comissionados em uma empresa que vem passando por dificuldades como a Companhia de eletricidade do Amapá. Falou que a Deputada Dalva não teria competência para gerir o Estado do Amapá, pois não possuiria capacidade administrativa e competência política. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe, que confirmou o discurso do Deputado Ruy Smith quanto ao apoio dado ao Candidato Waldez Góes, quando candidato ao Governo do Estado na eleição de 2002 quando o mesmo foi eleito Governador. Falou que os nove meses de administração da Deputada Dalva, na época governadora teria sido desastrosa. Questionou a atitude da Deputada Dalva quanto aos cargos comissionados que criara dentro da Companhia de Eletricidade do Amapá. Criticou o aumento das passagens de ônibus do Município de Macapá por serem exorbitantes, e não investirem no conforto e qualidade, e também de não aumentarem suas frotas no Município. Retomando ao seu discurso o deputado Ruy Smith disse que a Companhia de Eletricidade não viria assumindo com responsabilidade a administração. Disse que se conseguia visualizar o fim da Estatal de energia. Falou que o Governo teria sido omissivo e que tem dólo daqueles que comandam a CEA, falou que continuam os desmandos em relação às decisões da companhia. Criticou o fato da CEA, alugar cargos de funcionários de própria concessionária. Falou que a Deputada Dalva só conseguiria administrar seu grupo político. Criticou o Governador Waldez Góes por não resolver esses problemas enfrentados pela CEA. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, que enalteceu a atitude da Bancada Federal que trouxe o Ministro de Minas e Energia para que se discutisse a questão da CEA. Retomando seu discurso, o Deputado Ruy Smith, mencionou a administração de Joel Banha, quando administrou a CEA e disse que o referido Deputado pagou religiosamente suas contas para com a Eletronorte. Falou que a CEA, não tem feito qualquer grande obra que venha justificar os seus débitos. Concluiu seu discurso agradecendo a consideração dos Deputados presentes em ouvi-lo. Em seguida foi constatada a falta de *quorum* para dar continuidade à Sessão. Reaberta a sessão e não sendo restabelecido o *quorum*, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da

EMERSON



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta minutos do dia  
doze de março do ano de dois mil e oito.

*[Handwritten signatures and initials]*

FRANCISCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0020/08-AL**

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0020/08-AL para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO -  
CJR;**

Macapá - AP, 10 de março de 2008.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada em virtude dos  
seus

1. cópia do ofício nº 0238/08.

2. — " —

3. — " —

4. — " —

Recuperação, 13.03.08

Dactil



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0258/08-SELEG-AL

Macapá-AP,  
13 de março de 2008.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0018/08-AL	Dispõe sobre a implementação de cursos técnicos profissionalizantes, destinado à qualificação de mão-de-obra, e dá outras providências.	ROBERTO GOES
PROJETO DE LEI	0019/08-AL	Autoriza a Criação do Programa Ronda Escolar no Estado do Amapá.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0020/08-AL	"Autoriza o uso, pelas Polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça"	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA SILVA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da  
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 17/03/08 @scoutto
---

às 17.00 hs e 23 min.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL n°. 0020/08-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 17 de março de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente PL para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 24 de março de 2008.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto a presente Proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 24 de março de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL n°. 0020/08-AL, para  
emissão de parecer.

Macapá-AP, 24 de março de 2008.

Deputado  EDINHO DUARTE  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o  
presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 16 de junho de 2008.

Deputado  EDINHO DUARTE  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER n°. 0047  
08-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO  
DUARTE.

Macapá-AP, 16 de junho de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0047/08-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0020/08-AL.	<b>AUTOR:</b> PAULO JOSÉ
<b>EMENTA:</b> AUTORIZA O USO, PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS E À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA.	<b>RELATOR:</b> Deputado Edinho Duarte

**I - HISTÓRICO:**

Em análise o Projeto de Lei nº 0020-08AL, de iniciativa do Deputado Paulo José, que substancialmente, propõe a autorização de uso, pelas Polícias Civil e Militar do Estado do Amapá, de armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.

A matéria sob análise está inserida no contexto da competência da União, conforme regra estatuída no art. 21, inciso VI da Constituição Federal, o que evidentemente, exclui da capacidade da apreciação, por parte do Poder Legislativo Estadual, de onde se conclui que a referida proposição em discussão afigura-se no todo absolutamente inconstitucional.

Tal entendimento é pacífico na órbita do Supremo Tribunal Federal que, inclusive, já teve oportunidade de se pronunciar, através de decisão proferida em ação declaratória de Inconstitucionalidade (ADI-3.2.58, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 06.04.2005; DJ de 04.0800) sobre a Lei nº 1.317/2004, do Estado de Rondônia, que autorizava a utilização, pelos policiais Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas e a disposição da justiça.

**II - VOTO DO RELATOR:**

Ante as razões em linhas anteriores expostas, é que opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 0020/08-AL, por não satisfazer as formalidades estabelecidas pelas normas legais.

É o Parecer, S.M.

Deputado EDINHO DUARTE  
Relator

EM BRANCO



### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

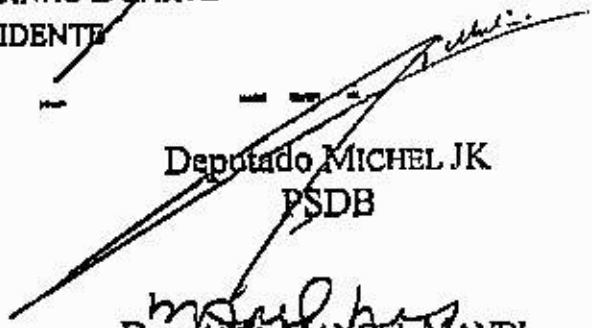
A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº. 0020/08-AL.

Macapá, 16 de junho de 2008.

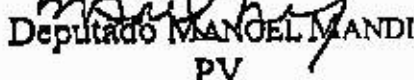
#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

  
Deputado MICHEL JK  
PSDB

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado MANOEL MANDI  
PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada de ... e da ... dos

1. cópia do ofício nº 0034/08 vl

2. - " -

3. - " -

4. - " -

Mal... .. 02 03 08

Doutor



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0054/08-AL

Macapá-AP,  
02 de setembro de 2008

Senhor Secretário,

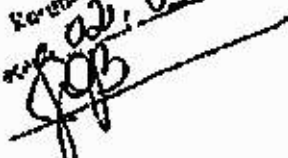
Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0047/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0020/08-AL	"Autoriza o uso, pelas Polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça"
0081/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0050/08-AL	Dispõe sobre a divulgação dos custos de propaganda realizados pelo Governo do Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, querita aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcântara  
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AM  
Recebi em 02/09/08  
02/09/08  


Ao Ilustríssimo Senhor  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0020/08-AL.

**DESPACHO**

Nos termos do § 2º do art. 36 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por inconstitucionalidade conforme parecer nº 0020/08-CJR-AL.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2009.

**JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO**  
Secretário Legislativo

**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nos autos dos  
processos  
"Causa do dino nº 3056/08"  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_  
4. \_\_\_\_\_  
Mau \_\_\_\_\_ 05.09.08.  
Dakenc

**EM BRANCO**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n.º 1016/08-SELEG-AL

Macapá-AP, 05 de setembro 2008.

Senhor Deputado,


1 - Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 36 do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, em seu Parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou pela rejeição ao Projeto de Lei nº 0020/08-AL, de Vossa autoria, por INCONSTITUCIONALIDADE.

2 - Dessa forma, solicito que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, Vossa Excelência apresente as adequações necessárias à proposição antes que esta vá à deliberação do Plenário e seja, definitivamente, rejeitada.

Atenciosamente,

  
Deputada FRANCISCA CAVACHO  
1ª Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Paulo José

*Handwritten notes:*  
12...  
22/9/08  


EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0020/08-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 18. Eu, Darlene Rilda Pereira Vianna, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

*Darlene*

---

EN BRANCO